

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 064/2006

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender a despesa que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO		
123610013.2.065 – TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00
74 – Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais		
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

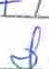
**Art. 2º** - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO		
123610013.2.034 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICA		
3.3.90.30.00.000 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
57 – Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
62 – Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais		
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 04 de julho de 2006.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7739</u>
Data, <u>05 / 07 / 06</u>

O FUNCIONÁRIO